



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Genérica 1ª - SUPEL-COGEN1

**AVISO**

**ADENDO MODIFICADOR I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90156/2025/SUPEL/RO**

Processo Administrativo: 0065.001030/2025-45

**Objeto: Registro de preço para aquisição de aparelhos telefônico móvel tipo (smartphone), para aprimorar a comunicação, otimizar a gestão administrativa e agilizar as atividades operacionais, garantindo um atendimento mais eficiente aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia.** A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio de sua Pregoeira e Comissão, nomeadas nos termos da Portaria nº 230, de 17 de setembro de 2025, publicada no DOE de 19 de setembro de 2025, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório que, em razão de pedidos de esclarecimentos, houve alteração nos descritivos do Termo de Referência. Dessa forma, o instrumento convocatório deverá ser considerado conforme as alterações constantes no **Adendo Modificador I (72374960)**. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, fica reaberto novo prazo de abertura, reagendando a sessão de abertura para o dia **02 de junho de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília - DF)** no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [cogen1.supel@gmail.com](mailto:cogen1.supel@gmail.com). Porto Velho/RO, 20 de maio de 2026. Publique-se.

**ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA**  
Pregoeira da 1ª Comissão Genérica - SUPEL-COGEN1  
Portaria nº 117 de 04 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roseanna Nascimento Alves da Silva**, **Pregoeiro(a)**, em 20/05/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72401076** e o código CRC **2B80347E**.



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE  
Assessoria de Compras - FEASE-ASCOMP

**ADENDO**

**De:** FEASE-ASCOMP

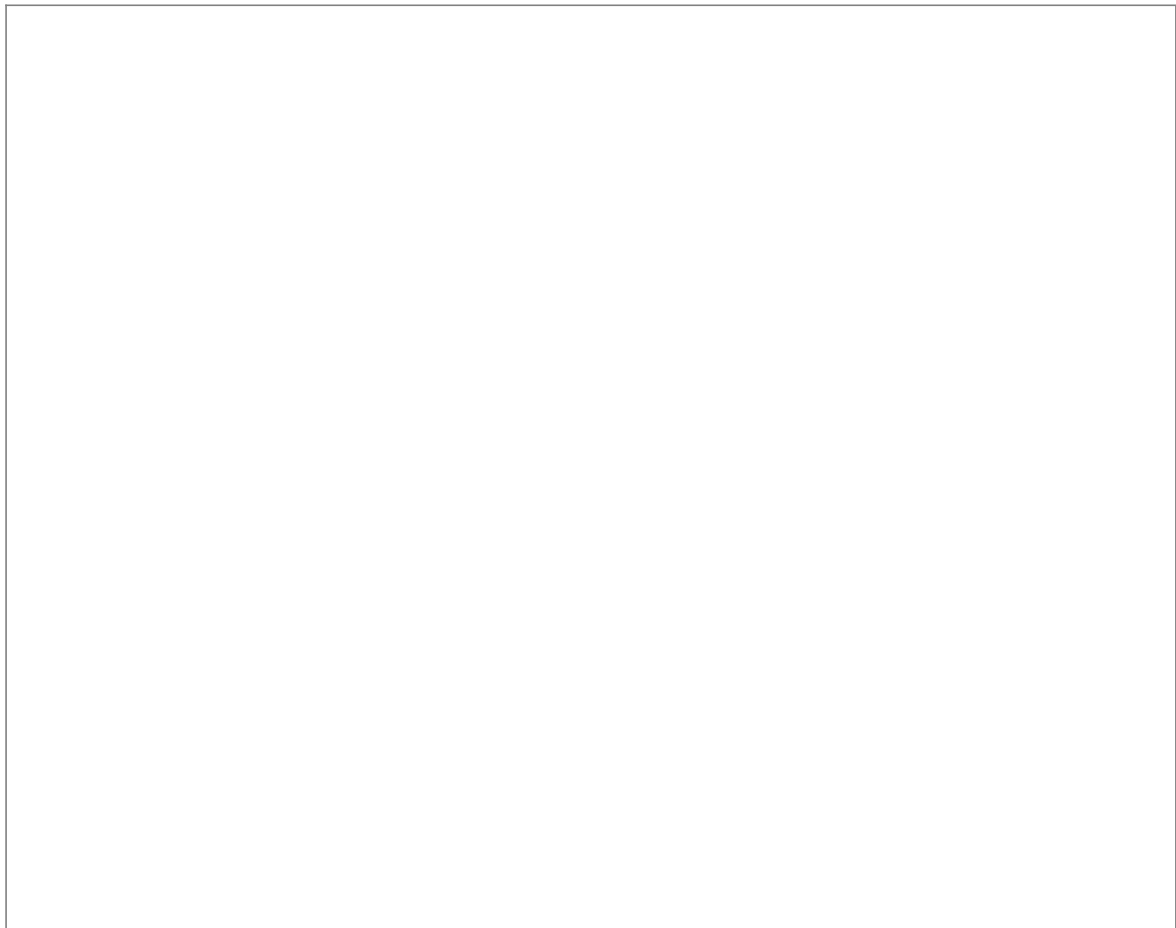
**Para:** SUPEL-CONGEN1

**PROCESSO:** 0065.001030/2025-45

**ASSUNTO:** Alteração

Senhora Pregoeira,

Encaminhamos os autos, para que seja realizado a alteração através do **Adendo Modificador I do Pregão Eletrônico N°90156/2025/SUPEL/RO.**, conforme aviso abaixo:



**ADENDO**

**ADENDO MODIFICADOR Nº I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº90156/2025/SUPEL/RO.**

**PROCESSO N. 0065.001030/2025-45**

OBJETO: Registro de peço para aquisição de aparelhos telefônico móvel tipo (smartphone), para aprimorar a comunicação, otimizar a gestão administrativa e agilizar as atividades operacionais, garantindo um atendimento mais eficiente aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia.

A Fundação Estadual de atendimento Socioeducativo-FEASE, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas que acessaram o edital do **Pregão Eletrônico Nº90156/2025/SUPEL/RO.**, que considerando esclarecimentos interposta por empresa interessada em participar do certame, o setor requisitante alterou da seguinte forma:

**1 - Fica alterada:**

**onde lê-se**

**DESCRIÇÃO**

Telefone Celular Tipo 2, Com armazenamento interno de 128GB, memória RAM de 6GB, tela Super AMOLED de 6.6" com taxa de atualização de 120Hz, resolução da câmera traseira de 50MP + 8MP + 5MP, resolução da câmera frontal de 13MP, capacidade da bateria de 5.000 mAh

Telefone Celular TIPO 1 Com sistema operacional Android 13 ou SUPERIOR Na cor PRETO, VERDE OU GRAFITE TELA Dynamic AMOLED 2x com 16 milhões de cores ou SUPERIOR. BATERIA Bateria tipo LiPo Com capacidade de 5000 mAh ou SUPERIOR Com carregador 25W ou SUPERIOR

**leia-se:**

**DESCRIÇÃO**

Telefone Celular Tipo 2: Com armazenamento interno de 128GB, memória RAM de 6GB, tela AMOLED, OLED ou IPS de no mínimo 6.6" com taxa de atualização de mínimo 90hz, resolução da câmera principal dupla ou superior de no mínimo 50MP, resolução da câmera frontal de 13MP, capacidade da bateria de 4700 mAh ou SUPERIOR. Com carregador rápido mínimo de 25W ou SUPERIOR

Telefone Celular TIPO 1: Com sistema operacional Android 13, IOS 16 ou SUPERIOR. Nas cores PRETO, VERDE OU GRAFITE. TELA AMOLED ou OLED. : Bateria tipo LiPo Com capacidade de 4700 mAh ou SUPERIOR. resolução da câmera principal dupla ou superior de no mínimo 50MP ou superior, resolução da câmera frontal de 13MP. Com carregador rápido mínimo de 25W ou SUPERIOR

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

Atenciosamente,

**ELZA GUARDA BELLO FREITAS**

Presidente - FEASE



Documento assinado eletronicamente por **ELZA GUARDA BELLO FREITAS**, **Presidente**, em 19/05/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72374960** e o código CRC **23B51C6F**.

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0065.001030/2025-45

SEI nº 72374960